

COMUNICADO

Cumprimento de decisão judicial

A Comissão Permanente de Processo Seletivo para o Ingresso de Estudantes (COPSIE), instituída pela Portaria nº 02, de 11 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 09, de 12 de janeiro de 2024, informa que as etapas do Edital nº 04/2025 – UNDF/REIT relacionadas ao curso de Bacharelado em Ciências Econômicas estão temporariamente suspensas.

Essa suspensão atende a uma determinação da Justiça do Distrito Federal, proferida pela 6ª Vara da Fazenda Pública, no âmbito do Mandado de Segurança Coletivo nº 0701444-30.2025.8.07.0018, impetrado pela Seção Sindical dos Docentes da Universidade do Distrito Federal – SinDUnDF/ANDES-SN. A decisão judicial ordena a interrupção da implementação do referido curso, o que torna obrigatória a suspensão do processo seletivo em andamento.

A Universidade reforça seu compromisso com a legalidade e a transparência e manterá a comunidade informada sobre os desdobramentos dessa decisão por meio de seus canais oficiais.

Brasília-DF, 18 de julho de 2025.

Comissão Permanente de Processo Seletivo Discente

Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF
